



ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4
SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	5
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
ATOS DO LEGISLATIVO	10



CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021/PMV

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 52.973/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021/PMV

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADM Nº 6276/2021/SEMOSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA LIRIO DO VALE, SETORES 35 e 19, 1º TRECHO, NO MUNICÍPIO DE VILHENA- RO, CONFORME ANEXOS DESTA EDITAL: PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO, PROJETOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Unidade Orçamentária: 09.003 – Setor de Transportes. Função: 15 – Urbanismo. Sub Função: 451 – Infra Estrutura urbana. Programa: 0049 – Desenvolvimento do Município, Projeto Atividade: 2261 – Realização de Obras e Serviços de Infra Estrutura, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 30000045 – Contrapartida de Convênios (tipo 1) e 20140036 – Convênios da União (Tipo 3).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.270.552,82

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 19 de janeiro de 2022, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 19 de janeiro de 2022, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Postosa.

Vilhena - RO, 07 de dezembro de 2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO
Dec. 52.973/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021/SEMED/SRP – MISTO E COM COTA RESERVADA

ITENS: 01, 03 e 09 - (COTA PRINCIPAL) PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITENS: 02, 04 e 10 (COTA RESERVADA) - EXCLUSIVO PARA AS ME/EPPs - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, DE ACORDO COM O ITEM 8.13 DESTE EDITAL

ITENS: 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 - EXCLUSIVO PARA AS ME/EPPs - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, DE ACORDO COM O ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.787/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 179/2021/SEMED/SRP – MISTO e COM COTA RESERVADA**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5362/2021/SEMED
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA

E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONNER, KIT REFIL e CARTUCHO DE TINTA, PARA AS IMPRESSORAS QUE ATENDEM AS DEMANDAS DE TODOS OS SETORES E ESCOLAS LIGADOS E ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR 12 MESES.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 916.224,40

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 08/12/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 20/01/2022 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 20 de janeiro de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 20 de janeiro de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 06 de dezembro de 2021.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 52.787/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021/SEMED/SRP – MISTO

LOTE: 03 - PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOTES: 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08 - EXCLUSIVO PARA AS ME/EPPs - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, DE ACORDO COM O ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 52.788/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 196/2021/SEMED/SRP – MISTO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5164/2021/SEMED

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES ESCOLARES, POR 12 MESES.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 562.177,66

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 08/12/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 20/01/2022 a partir das

09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 20 de janeiro de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 20 de janeiro de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 06 de dezembro de 2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
 PREGOEIRO
 Dec. nº 52.788/2021

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 006 Fls. 49 Vol. I
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2021

Processo Administrativo nº: 2550/2021/SEMAS.

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE ÁGUA VIVA**. CNPJ: 21.143.024/0001-70. Objeto: o repasse de recursos com o intuito de atuar em programas e projetos educacionais e esportivos voltados para crianças e adolescentes que vivem em situação de risco e de exclusão social. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 2550/2021/SEMAS, Resolução nº 001/2021, além de Lei Federal nº 13.019/2014.

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 20.10.2021.

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Homologação

Pregão Eletrônico nº 194/2021/PMV

Processo Administrativo 5875/2021

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 5875/2021/SEMAD, destinado a aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração, referente ao Pregão Eletrônico 194/2021/PMV e Ata de Sessão Pública do Pregão designada pelo Decreto nº 52.789/2021, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida conforme segue:

LOTE ÚNICO:

Em favor da empresa Comercial Girardello Ltda – CNPJ nº 84.642.099/0001-15, com valor global de R\$ 44.499,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 44.499,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Publique-se, 07 de dezembro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5271/2021/SEMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 5271/2021/SEMAS cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para construção do muro no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; a ata da sessão da comissão permanente de licitações de materiais e Obras designada pelo decreto nº 52.973/2021; o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de licitação; e considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 50.438/2020, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO a presente licitação, conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO:

Em favor da empresa A DOS SANTOS ALVES - ME, o lote de nº 01 no valor de R\$ 83.308,71 (Oitenta e três mil trezentos e oito reais e setenta e um centavos).

Publique-se em 07/12/2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
 PREFEITO MUNICIPAL

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO tomada de preço Nº 023/2021/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4857/2021/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4857/2021/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 05 SALAS DE AULA E 02 BANHEIROS, COZINHA E REFEITÓRIO NA E.M.E.F. LUIZ EDUARDO SILVA ROVER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ HONÓRIO RAMOS Nº 1797, LOTE 02-A, QUADRA 42, SETOR 29, NA CIDADE DE VILHENA - RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, e, Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, designada pelo Decreto nº 52.973/2021 e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 676/PGM/2021 fls. 436/449 dos autos, **ADJUDICO** a referida licitação e **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela comissão para a empresa **CONSTRUIVIA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 979.526,56 (Novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, tendo em vista que os preços estão compatíveis com os valores orçados pela SEMED (Planilhas) e com os preços praticados no mercado atual, obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no edital. Publique-se.

Vilhena – RO, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL



SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 54.336, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.418, de 16 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 08001 – Gabinete do Secretário
0412200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMES
3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil R\$ 2.000,00
Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura
2060600272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI
3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 08002 – Setor de Esporte
2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas
3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita R\$ 2.000,00
Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 19002 – Fundo Municipal de Agricultura
2060600272.244 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Agricultura
3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 1.000,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 1.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de dezembro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

DECRETO Nº 54.337, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 119.700,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.418, de 16 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um

Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 16.000,00
1030100712.112 – Manutenção da Folha do ACS
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 76.000,00
1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 7.000,00
1030200712.271 – Central de Regulação
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 7.000,00
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 2.400,00
3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.200,00
3390.46.00.00 - Auxílio-Alimentação R\$ 100,00
TOTAL R\$ 119.700,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030100712.112 – Manutenção da Folha do ACS
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R \$ 76.000,00
1030200712.270 – Centro de Especialidades Vilhenense - CEV
3390.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 17.700,00
1030400712.122 – Manutenção das Atividades da Vig. Sanitária
3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 26.000,00
TOTAL R\$ 119.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de dezembro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8367-C350-507A-569A> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8367-C350-507A-569A



Hash do Documento

65CAFD88C4E9B710DD7A999E2C972427051A58692113F2F3CFB1F710EB051507

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2021 é(são) :

- Joao Luis De Castro - 221.353.808-57 em 11/11/2021 11:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



2.2 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 55.005,00 (cinquenta e cinco mil e cinco reais)**, sendo que será empenhado conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

3. DOS DEMAIS ITENS

Permanecem em vigor e inalterados todos os demais itens do Contrato n.º 142/2019 e termo aditivo, não expressamente modificados pelo presente Termo.

4. DO FORO

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena/RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o Extrato do presente Termo Aditivo à fl. 93 do Livro 001, Vol. II da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Vilhena/RO, em 26 de outubro de 2021.

PELO MUNICÍPIO



Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

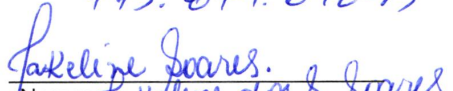

Rócio Aires Cândido
**SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

PELA CONTRATADA


João Luis de Castro
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:


Nome: EDIVAL CORRAL JUNIOR
CPF: 775.879.872-15


Nome: Fátima dos S. Soares
CPF: 649.227.742-20

Visto:


Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA/RO E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4685/2019).

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n.º, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Eduardo Toshiya Tsuru**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob n.º 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, n.º 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO e, de outro lado, **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 25.165.749/0001-10, com sede na Al Rio Negro, n.º 503, Sala 1803, Bairro Alphaville Industrial, na cidade de Barueri - SP, simplesmente designada **CONTRATADA**, tendo como representante o **Sr. João Luis de Castro**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.028.861 SSP/SP e CPF sob n.º 221.353.808-57, residente na cidade de Campinas/SP, acordam na realização do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2019**, firmado em 18 de novembro de 2019, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 4685/2019, com base na Lei 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 142/2019, **por um período de 12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com a Justificativa as fls. 1257/1261, Parecer n.º 649/PGM/2021, e Processo Administrativo n.º 4685/2019, que com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V da Lei n.º 8.666/93)

2.1 O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 55.005,00 (cinquenta e cinco mil e cinco reais)**, da Unidade Orçamentária: 10.001 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito; Projeto/Atividade - 04.122.0003.2.093 - Manutenção das Atividades da SEMTRAN; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; 01 - Combustível e Lubrificantes Automotivos; 02-39 - Material para Manutenção de Veículos; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 19 - Manutenção e Conservação de Veículo.

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 105 / 2021**Natureza:****DATA:** 30/11/2021 **PROTOCOLO:** 54 / 2021**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**CNPJ:** 05.914.650/0001-66**Insc. Estadual:** 255637**Endereço:** AV. IMIGRANTES, 4137**Bairro:** INDUSTRIAL **Cidade:** Porto Velho - RO**CEP:** 76.821-063**Telefone:****OBJETO**

PAGAMENTOS DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA.

JUSTIFICATIVA

PAGAMENTOS DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA DO HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA NA ALA DE ENFRETAMENTO A COVID 19, CÓDIGO ÚNICO 20/1307275-6, E CODIGO UNICO 20/1924164-5

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110122007111813390390000	022008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400110122007111813390390000	022008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	25128	ESTIMATIVO DESTINADO AO PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.	Serviço	1.00	8,500.0000	8,500.00
Total:						8,500.00	

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

WAGNER WASCZUK BORGES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



PORTARIA Nº 078/2021/SEMUS
Vilhena, 06 de dezembro de 2021.

Nomeia servidora para fiscalização na prestação dos serviços da empresa ELITE ALARMES E INSTALAÇÃO EIRELI - ME.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA**, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 53.659/2021, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CLAUDIA SILVA DOS ANJOS** em substituição a servidora **SANDRA APARECIDA MATEUS VIEIRA**, para fiscalização na prestação dos serviços da empresa **ELITE ALARMES E INSTALAÇÃO EIRELI - ME**, na prestação de serviços em segurança eletrônica para prestação de serviço de sistema de alarme, monitoramento e gerenciamento de equipamento de segurança eletrônica, a serem disponibilizados das Unidade da secretaria de saúde, de acordo com termo de referência, pregão eletrônico nº109/2018/PMV e propostas vencedoras, constantes do processo administrativo nº087/2018, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 01 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 53.659/2021

PORTARIA Nº 079/2021/SEMUS
Vilhena, 06 de dezembro de 2021.

Nomeia servidor para fiscalização na prestação dos serviços da empresa PAZ AMBIENTAL LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA**, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 53.659/2021, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ADAO RODRIGUES DE SOUSA** em substituição a servidora **CARLA CAROLINE FREITAS**, para fiscalização na prestação dos serviços da empresa **PAZ AMBIENTAL LTDA**, na Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (Incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, C e E), de forma contínua, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de acordo com a Resolução nº 306/2004 (ANVISA) e 358/CONAMA/2005, Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 257/2017/SEMUS, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 647/2017/SEMUS, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 19 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 53.659/2021



ATOS DO LEGISLATIVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021/CVMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021/CVMV**

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, por meio do Presidente empossado pelo Termo de Posse nº 22/2021, e da Pregoeira designada por disposições contidas na Portaria de nº 113/2019, torna público aos interessados que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade **Pregão Eletrônico** sob o Nº 12/2021/CVMV, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e ainda, com o Decreto n. 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais exigências previstas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para confecção e instalação de: **Móveis planejados em MDF, Prateleiras em aço para caixa-arquivo, e Cadeiras**, com a finalidade precípua de suprir as unidades administrativas da CVMV que até então não foram atendidas, conforme justificativa e condições expostas no Termo de Referência - Processo Administrativo 38/2021.

Valor estimado Lote I - Móveis em Mdf: R\$ 175.005,60.
Valor estimado Lote II - Prateleiras em aço: R\$ 109.841,08.
Valor estimado Lote III - Cadeiras: R\$ 129.790,40.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **A partir do dia 07/12/2021**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA PREÇO: **17 de dezembro de 2021, às 11:00 (Horário de Brasília-DF).**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e download no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, e <https://transparencia.vilhena.ro.leg.br/portaltransparencia/licitacoes>, podendo qualquer pessoa ou licitante solicitá-lo ao Núcleo de Licitações, por meio do endereço eletrônico: cpl@vilhena.ro.leg.br, Fone: (0xx) 69 3322-4333, ramal 210. Informações e esclarecimentos a respeito do certame, também poderão ser prestados pela pregoeira e sua equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado, mediante requerimento e conforme disposições contidas no Edital. A CVMV tem sede no Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 4308, no bairro Jardim América, CEP 46.980-706, no Município de Vilhena/RO.

Publique-se.
Vilhena/RO, 07 de dezembro de 2021.

Ronildo Pereira Macedo
Presidente da CVMV
Termo de Posse nº 22/2021

Isabela de Oliveira Santos
Pregoeira da CVMV
Portaria nº 113/2019

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA (INTERINO)
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**